

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para atuar na elaboração dos artefatos de planejamento, previstos no art. 18, incisos I e II da Lei nº. 14.133/2021, de acordo com o regulamento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: ALINE ALVES DE LIMA – CPF: 097.XXX.XXX-88

Integrantes: FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA CPF nº 046.XXX.XXX-01 e MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE ARAUJO CPF nº 017.XXX.XXX-67.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 14 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
PRESIDENTE

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 80581838

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 013/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO REDONDO/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno RESOLVE.

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como “Usuários Gerenciadores” da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Nome: FRANCISCO ALCIDERES DE ARAÚJO VIEIRA
Cargo: DIRETOR CONTÁBIL
CPF nº: 048.XXX.XXX-21

Nome: ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
CPF nº: 055.XXX.XXX-89

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Otacílio Raimundo de Souza, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 14 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
PRESIDENTE

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 33532002

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2025. EDIÇÃO 2070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>